

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

300/2009

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade no sentido de realizar estudos *visando à criação de dois turnos de trabalho de 6 horas para os servidores ocupantes do cargo de Agente de Campo.*

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender aos reclamos de inúmeros servidores públicos municipais, sendo assim faz-se necessário envidar esforços no sentido de proporcionar aos servidores melhoria continua no campo profissional e na qualidade de vida através de um maior equilíbrio da flexibilização de horários no trabalho. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de outubro de 2009


FABIO DOS REIS VICENZI
VEREADOR PSDB


CLAUDINEI DOS SANTOS
VEREADOR PSB

